



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016  
F-1686

LEI Nº 134 , DE 04 DE JULHO DE 1977.

EMENTA: Ratifica Termo de Convênio de Coope-  
ração Técnica e Financeira celebrado  
entre a Fundação Legião Brasileira  
de Assistência e a Prefeitura Muni-  
cipal de Duque de Caxias.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e sancio-  
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do Inciso V, do art.  
58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo de Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira que entre si fazem a Fundação Legião Brasi-  
leira de Assistência, por sua Coordenação da Região Metropolitana do Rio de Ja-  
neiro e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de julho  
de 1977.

  
Renato Moreira da Fonseca.  
Prefeito